



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 413/2003

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício Nº 2004/03, da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 10/09/2003,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS**, Oficial de Justiça Avaliador, FC-01, Matrícula Nº 30816177, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Rosário e Bacabeira/MA, no dia 10/09/2003.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 16 de setembro de 2003

MANOEL PEDRO CASTRO

/fm